

**E.E.E.F. PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO**  
**Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 551, Tambiá**  
**João Pessoa - Paraíba**  
**1ª Gerência Regional de Ensino**  
**João Pessoa - PB**

## **AGRICULTURA FAMILIAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**

**Período: 19/02/2016 a 09/03/2016**

OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.



PORTARIA Nº 01/2016

João Pessoa, 11 de janeiro de 2016.

O Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993, resolve nomear ISAAC FIGUEIREDO VITAL, matrícula nº 177.225-2, ALEFF RAYFFY MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 176.641-4, matrícula nº 177.225-2 e ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 177.151-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de cinco meses, a partir da data desta Portaria.

  
Diretora Escolar


João Pessoa, 12 fevereiro de 2016.

Senhor Diretor,

Solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para abertura do procedimento de compra da agricultura familiar, com vistas à aquisição dos gêneros alimentícios abaixo transcritos do planejamento de cardápio para 10 (dez) meses.

Item	Gênero / Especificações	Unid. de Medida	Quantidade
01	iogurte, bebida láctea com sabores, com registro de inspeção sanitária, embalada em sacos de 1 litro.	L	2.000
02	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	600
03	Cebola branca, íntegra, de boa qualidade, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	320
04	Genoura, média in natura, íntegra, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	160
05	Coentro verde, livre de sujidades, parasitos e larvas. Unidade: kg. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	80
06	Feijão cariquinho, tipo 1, limpo e sem mistura, unidade: 01 kg. Embalagens: saco plástico, acondicionados em fardos de 30 kg. Safra 2013/2014.	kg	200
07	Frango, tipo granja, congelado, sem cabeça, pé e miúdos. Unidade: 01 kg. Embalagens: acondicionado em embalagens plásticas individuais. Entregar: conforme solicitação.	kg	600
08	Acerola, madura in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitado	kg	50
09	Batata Inglesa, média, in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	250
10	Tomate, maduro, in natura, íntegra, limpos, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	800
11	Carne bovina com osso, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	800
12	Maracujá, maduro in natura, íntegros, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100
13	Goiaba, vermelha, madura in natura, íntegra, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	100
14	Macaxeira, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	1400
15	Batata doce, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	1000
16	Inhame, tubérculo in natura, sem sujidades e íntegro.	kg	800
17	Feijão macassar, seco, íntegro, livre de insetos, sem sujidades, acondicionado em saco plástico.	kg	400
18	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, de 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	400
19	Pão francês	Kg	1500
20	Ovos brancos tamanho grande com 30 unidades	Bandeja	400
21	Polpas de frutas congeladas para suco	Kg	700
22	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico pesando 1Kg.	Kg	1200

*Rosângela Rodrigues da Silva*  
Secretária Escolar

*Marcelo...*  
*Geny...*





João Pessoa, 12 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidente da CPL

Pelo presente documento, venho autorizar a Vossa Senhoria a proceder à realização de chamada pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

Segue em anexo, a relação dos gêneros alimentícios planejada pela nutricionista da SEE/PB, com as especificações e quantidades a serem adquiridas, bem como tabela de preços de referencia de produtos da agricultura familiar de acordo com a Resolução 12 de 21/05/2004.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Diretora Escolar

AGRICULTURA FAMILIAR – PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Preço-R\$
01	iogurte, bebida láctea com sabores, com registro de inspeção sanitária, embalada em sacos de 1 litro.	L	2,69
02	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	7,99
03	Cebola branca, íntegra, de boa qualidade, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	5,99
04	Cenoura, média in natura, íntegra, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	5,79
05	Coentro verde, livre de sujidades, parasitos e larvas. Unidade: kg. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	13,00
06	Feijão cariquinho, tipo 1, limpo e sem mistura, unidade: 01 kg. Embalagens: saco plástico, acondicionados em fardos de 30 kg. Safra 2013/2014.	kg	6,65
07	Frango, tipo granja, congelado, sem cabeça, pé e miúdos. Unidade: 01 kg. Embalagens: acondicionado em embalagens plásticas individuais. Entregar: conforme solicitação.	kg	8,99
08	Acerola, madura in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitado	kg	9,99
09	Batata Inglesa, média, in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	6,99
10	Tomate, maduro, in natura, íntegra, limpos, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	6,59
11	Carne bovina com osso, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	14,50
12	Maracujá, maduro in natura, íntegros, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	11,55
13	Goiaba, vermelha, madura in natura, íntegra, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	4,89
14	Macaxeira, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	4,09
15	Batata doce, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	3,19
16	Inhame, tubérculo in natura, sem sujidades e íntegro.	kg	11,49
17	Feijão macassar, seco, íntegro, livre de insetos, sem sujidades, acondicionado em saco plástico.	kg	4,09
18	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, de 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	28,69
19	Pão francês	kg	9,29
20	Ovos brancos tamanho grande com 30 unidades	Bandeja	10,59
21	Polpas de frutas congeladas para suco	kg	5,10
22	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico pesando 1Kg	kg	2,99

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
 - Assinatura: João F. V. M.  
 - Assinatura: [illegível]  
 - Assinatura: [illegível]  
 - Assinatura: [illegível]



### Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 551, inscrita no CNPJ sob n.º 01.462.495/0001-33, representado neste ato pela Presidenta, a Senhora Josenice Pereira de Lucena Brito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 26, da Resolução FNDE n.º 26, de 17/07/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, durante o período de **17 de fevereiro a 08 de março de 2016, até às 17:00 horas**, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho da EEEF Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, os documentos prescritos no Art. 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013.

1.1. Dos Documentos para fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

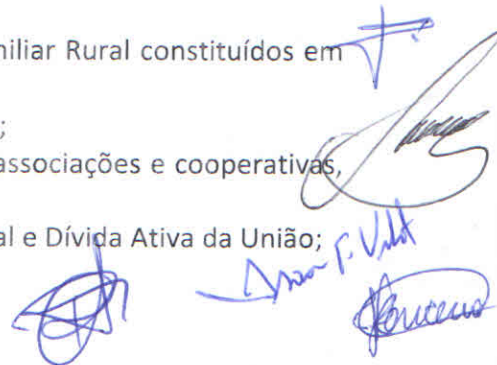
- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2. Dos Grupos Informais de Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia de declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, elaborada conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;





- d) Cópias do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionados no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. De acordo com o Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional

3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP no ano, conforme disciplinado no Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gênero / Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Médio (Pesquisa)
01	logurte, bebida láctea com sabores, com registro de inspeção sanitária, embalada em sacos de 1 litro.	L	2.000	2,69
02	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	600	7,99
03	Cebola branca, íntegra, de boa qualidade, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	320	5,99
04	Cenoura, média in natura, íntegra, livre de sujidades, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	160	5,79
05	Coentro verde, livre de sujidades, parasitos e larvas. Unidade: kg. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	80	13,00
06	Feijão cariquinho, tipo 1, limpo e sem mistura, unidade: 01 kg. Embalagens: saco plástico, acondicionados em fardos de 30 kg.	kg	200	6,65
07	Frango, tipo granja, congelado, sem cabeça, pé e miúdos. Unidade: 01 kg. Embalagens: acondicionado em embalagens plásticas individuais. Entregar: conforme solicitação.	kg	600	8,99
08	Acerola, madura in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitado	kg	50	9,99
09	Batata Inglesa, média, in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	250	6,99
10	Tomate, maduro, in natura, íntegra, limpos, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	800	6,59
11	Carne bovina com osso, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	800	14,50
12	Maracujá, maduro in natura, íntegros, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	11,55
13	Goiaba, vermelha, madura in natura, íntegra, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	100	4,89
14	Macaxeira, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	1400	4,09
15	Batata doce, raiz in natura, sem sujidades e íntegra.	kg	1000	3,19
16	Inhame, tubérculo in natura, sem sujidades e íntegro.	kg	800	11,49

*Adnan P. Vall*

*J. L. Jureco*

17	Feijão macassar, seco, integro, livre de insetos, sem sujidades, acondicionado em saco plástico.	kg	400	4,09
18	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, de 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	400	28,69
19	Pão francês	kg	1500	9,29
20	Ovos brancos tamanho grande com 30 unidades	Bandeja	400	10,59
21	Polpas de frutas congeladas para suco	kg	700	5,10
22	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico pesando 1Kg.	kg	1200	2,99

5. As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia **09 de março de 2016, até às 17:00 horas**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo. Maiores informações na Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 551, Bairro Tambiá - João Pessoa (PB), pelo telefone 3221-2178, no horário das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerência Regional de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, situada à Rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 551, Bairro Tambiá, em João Pessoa (PB), nas terças-feiras e sextas-feiras, pelo período de 10 de março a 18 de dezembro de 2016.

7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

*Jenice Pereira de Azevedo Brito*  
 Presidente da UEx.

Registre-se e publique-se.

*Regina Soares de Albuquerque*  
 Diretora da Escola

*João F. U. H.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*